**RESOLUÇÃO Nº 14/2019**

Dispõe sobre a data, local e horário da capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Siderópolis/SC,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de Siderópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, conferidas na Lei Municipal n. 2313/2019.

Resolve:

1. A Capacitação para os candidatos eleitos ocorrera no dia 05 e 06 de Novembro de 2019, das 8h às 12h e dás 13h às 17h, na Câmara Municipal de Vereadores nesta cidade.Ressaltando que conforme edital os candidatos eleitos que não participarem da capacitação ocorre sob pena de não poderem assumir a função de membro do Conselho Tutelar. É oportuno salientar que os suplentes também são convidados a participar.

#####  2 . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Siderópolis, 24 de outubro de 2019.

**JESSICA RENATA JESUINA**

Presidente do CMDCA

Gestão 2019/2021.